



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CRENCIAMENTO

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO
CRENCIAMENTO/EDITAL Nº 003/2017 –
SMMA - INEXIGIBILIDADE Nº 090/2017 -
SMMA**

A Comissão Especial de Credenciamento nº 003/2017-SMMA, Inexigibilidade nº 090/2017-SMMA, nomeada pela Portaria nº 003/2017, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, torna público a quem interessar possa, que o **Prazo** para o **Recebimento dos Envelopes** contendo as documentações foi **prorrogado ENTRE O PERÍODO DE 12/01/18 A 19/01/18**, e que a resposta do questionamento do Item 3, subitem 3.1.2 do edital, encontra-se esclarecido no Processo 04-072640/2017.

A prorrogação de data promovida foi realizada com o intuito de propiciar a participação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem os resíduos provenientes da coleta seletiva coletados pelo Município de Curitiba, o que resultará em benefício ao serviço público a ser contratado, e tiveram como embasamento o Despacho nº 366/2017 e 367/2017 – NAJ/SMMA.

LEILA MARIA ZEM

Presidente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20 de dezembro de 2017.

Marilza do Carmo Oliveira Dias - Secretária Municipal
do Meio Ambiente

